



**PORTARIA Nº 513, DE 17 DE JULHO DE 2024**

**EXONERA EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS – PSS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 4028/2024, de 08 de julho de 2024,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, a partir do dia 17 de julho do corrente ano, a servidora **DAIANE ANSCHAU BOLGENHAGEN DE LIMA**, portadora do RG nº 10.688.188-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 090.824.759-10, do cargo de Educador Infantil – 30 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**Art. 2º** - Fica vago o cargo de Educador Infantil – 30 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JULHO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal